



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES, vereadora da Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Moreira Lima (Chico Bié) a Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Tarcísio Gonçalves, tendo início às margens da CE-153, Rodovia Olegário Macedo Leite e término no Terreno de Chico Bié.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, em 04 de fevereiro de 2026.

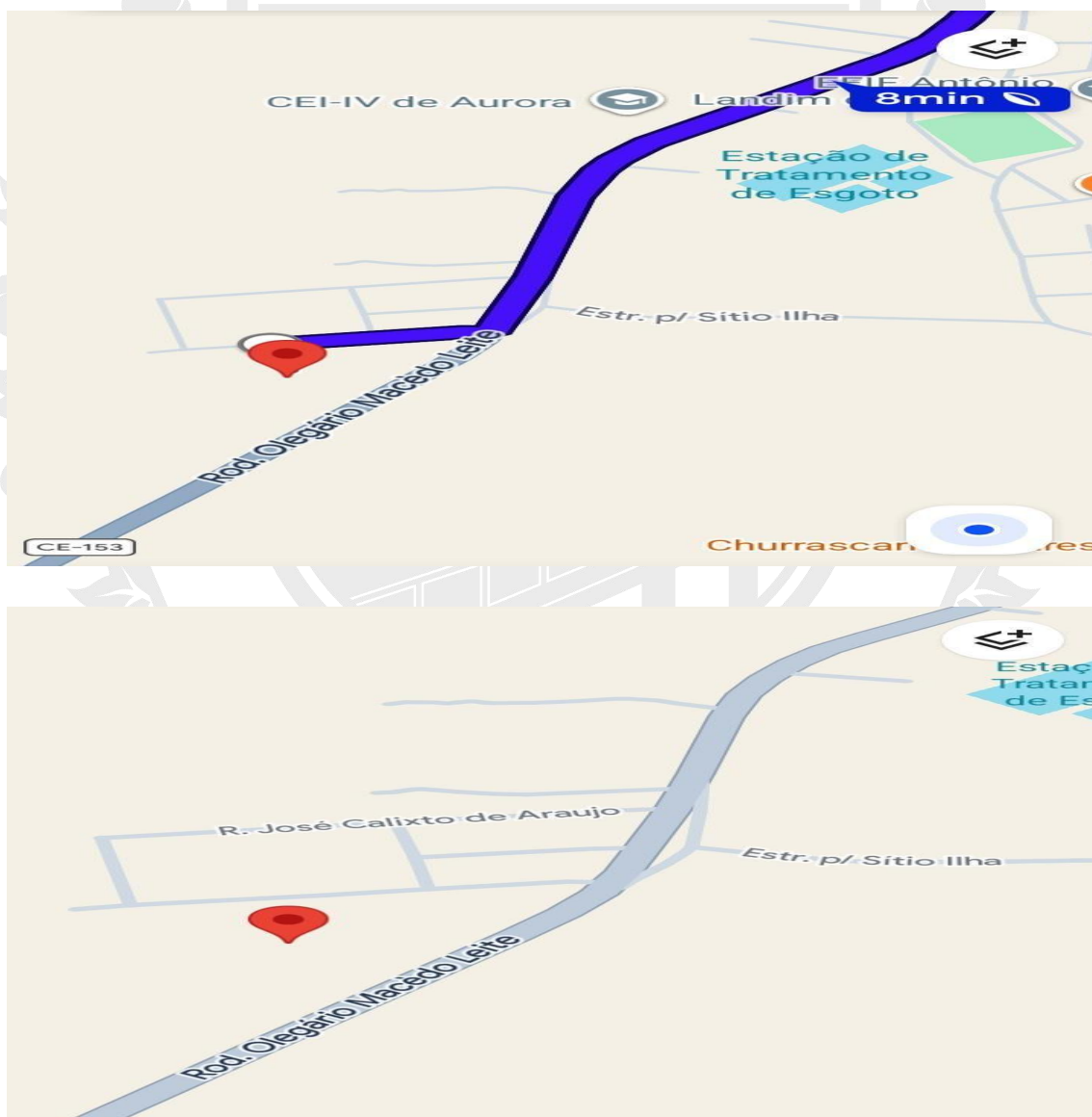
LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

Vereadora – PT



JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I alínea c da Lei Orgânica do Município de Aurora¹, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a Rua. Justificamos tal solicitação, tendo em vista a necessidade de identificar as ruas localizadas naquele bairro, ao tempo que realiza homenagem aos cidadãos do Município que merecem tal prestigiada homenagem. Sendo a denominação de uma localidade o marco inicial de seu surgimento geográfico.



Imagens extraídas do Google Maps.

¹ Art.56. - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

I - Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícita ou implicitamente, ao Município, pelas Constituições da União e do Estado, às leis em geral, esta Lei Orgânica, e especialmente:

c) **A denominação dos serviços, bairros e logradouros públicos.**



A presente proposição tem um duplo objetivo: promover a organização urbanística de nossa cidade e prestar uma justa homenagem a um cidadão que faz parte da memória local.

Sob a ótica da organização urbana, a denominação de logradouros é medida essencial de cidadania. A ausência de um nome oficial dificulta a vida dos moradores, impedindo o recebimento regular de correspondências, dificultando a localização para serviços de entrega e até mesmo o acesso de serviços de emergência e saúde. Ao regularizar o nome desta rua, garantimos dignidade e "endereço oficial" às famílias que ali residem.

No tocante à homenagem, o Sr. Francisco Moreira Lima, carinhosamente conhecido por todos como "Chico Bié", foi uma figura de relevância para a comunidade. A escolha deste logradouro específico não é aleatória. Conforme descrito no artigo 1º, a referida rua tem seu término justamente no terreno que pertenceu ao homenageado. Nada mais justo, portanto, do que eternizar seu nome na via que geograficamente está ligada à sua história e propriedade.

Assim, tendo os moradores solicitado denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Aurora, em 04 de fevereiro de 2026.

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

Vereadora – PT